



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 005/95 - ESTABELECE NORMAS REFERENTES AO REGISTRO DOS BENS DE CARÁTER PERMANENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo no uso de atribuições legais e por força do art. 9º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O Registro dos bens de caráter permanente será feito na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal que incumbirá ainda de sua classificação e codificação, observadas as disposições contidas nesta Portaria.

Parágrafo Único - Nenhum material permanente sairá da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal sem estar devidamente classificado e codificado.

Art. 2º - Os bens móveis serão registrados de acordo com cada unidade administrativa que compõe a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Águia Branca.

Art. 3º - A estrutura do código para o registro dos materiais e equipamentos permanentes obedecerá o seguinte:

$XX_1.XX_2 = XXXX$, onde:

XX_1 = Órgão;

XX_2 = Área;

XXXX = número de ordem.

§ 1º - É o seguinte Órgão e sua correlata codificação:

a) Secretaria Administrativa - 05

§ 2º - São as seguintes áreas e sua correlata codificação:

a) Secretaria Administrativa:

- Área de Escrituração e Serviços Gerais - 01

- Área de Contabilidade - 02

- Área de Recursos Humanos - 03



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23


§ 3º - O número de ordem terá seu início através do código 0001, seguindo-se a sua ordem crescente conforme a quantidade de bens.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de março de 1995.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARCOS ZAROWNY
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.

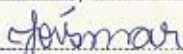
Em 01 / 03 / 95


RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 01

às folhas 47v, 48 e 48v.

Em 01 / 03 / 95


RESPONSÁVEL